



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

PORTARIA DE Nº. 021 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **REGIANA PREMOLI-** Assessora Administrativa, período aquisitivo 01/11/2013 à 01/11/2014 e período de gozo de férias 03/11/2014 à 02/12/2014

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 31 de outubro de 2014.

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente



Silvania Maximiano Fagundes
Diretora Administrativa



Milena Drago Pinto
Chefe do Setor de Documentação,
Expediente e Serviços Afins